



## **RESOLUÇÃO Nº 21**

*de 22 de setembro de 1997*

### **Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.**

*O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Ervin Augusto Baches, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 1997. RESOLVE :*

#### **Art. 1º..**

*Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor LIDUVINO PEDRO GOBBO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.*

#### **Art. 2º..**

*A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS 22 de  
Setembro de 1.997.*

**GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA**Presidente

---

*Resolução Nº 21/1997 - 22 de setembro de 1997*